

L- 090/2007
1- 035/2007
Impio. Oliveira



88
PM. 17 de 05 2007
PRESIDENTE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.506

De 04 de abril de 2007

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE A DANIEL CARLOS DE
ARRUDA SANTIAGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense a
Daniel Carlos de Arruda Santiago.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito